UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC
AVISO PÚBLICO Nº01 UNOESC-R/2012

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Instituição Educacional, com sede na Rua Getúlio Vargas, 2125, na cidade de Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos que desejarem inscrever-se para **professor tutor à distância**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012**, no horário das **13h30min às 17h**, no Setor de Desenvolvimento Humano da Unoesc, Campus de Joaçaba, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Videira.

1.2 Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição:

a) cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano - DH;
b) comprovante de capacitação e/ou experiência em Educação a Distância, se ainda não fornecido ao Setor de Desenvolvimento Humano;
c) curriculum vitae atualizado – preferencialmente no modelo LATTES (CNPQ).

Parágrafo único. O atendimento das alíneas “a”, “b” e “c” são pré-requisito para a homologação da inscrição.

1.3 Não será permitida a inscrição simultânea para tutoria no mesmo horário e dia da semana em que estiver ministrando aulas, para professores, e em horário de trabalho, para técnico-administrativos.

1.4 Não será permitida a inscrição de funcionários contratados em caráter emergencial.

1.5 O professor tutor a distância selecionado deverá exercer suas atividades, conforme as atribuições especificadas no item 3 deste documento, no *Campus* polo a que for lotado, utilizando os espaços físicos e demais instrumentos de mídia que se encontram na Unoesc.

2 DAS VAGAS, DA EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Curso: Informática - Licenciatura

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Informática - Licenciatura	12039 - Pensamento Pedagógico Brasileiro	A educação sob o enfoque das concepções teóricas: pensadores e suas obras. Pensamento pedagógico brasileiro e suas relações com outros contextos.	4ª	03	Período de Estudos: 25/02/2012 a 30/03/2012 AP: 19/05/2012 A2: 30/06/2012	N	Graduação e especialização em áreas afins. *Capacitação em EAD*
01	Informática - Licenciatura	21859 - Gestão Educacional e Organização de Trabalho Escolar	A gestão democrática da educação e da escola. Escola e projeto político-pedagógico. Princípios, funções e estratégias de orientação e coordenação pedagógica. O planejamento educacional e sua relação com o processo de desenvolvimento e de participação social. A organização do trabalho escolar.	4ª	03	Período de Estudos: 25/02/2012 a 05/04/2012 AP: 19/05/2012 A2: 30/06/2012	N	Graduação e especialização em áreas afins. *Capacitação em EAD*
01	Informática - Licenciatura	11826 - Libras	Introdução a LIBRAS: histórico de LIBRAS e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da LIBRAS. Sistematização e vivências práticas da LIBRAS.	4ª	03	Período de Estudos: 07/04/2012 a 11/05/2012 AP: 19/05/2012 A2: 30/06/2012	N	Graduação e especialização em áreas afins. *Capacitação em EAD*
01	Informática - Licenciatura	13963 -Educação a Distância	Educação a Distância: Contextualização e Conceitualização. Modelos de ensino e aprendizagem de alunos. Interação. Sistema de Tutoria. Relação aluno/professor. Comunidade Virtual.	4ª	03	Período de Estudos: 14/04/2012 a 18/05/2012 AP: 30/06/2012 A2: 21/07/2012	N	Graduação e especialização em áreas afins. *Capacitação em EAD*

N.º de Vagas	Curso	Componente curricular	Ementa	Fase	Nº de créd.	Dia da semana	Turno	Formação Mínima Requerida
01	Informática - Licenciatura	11828 - Prática e Investigação Educativa IV	Investigar e compreender a gestão da escola de Educação Básica. Processos de gestão pedagógica, financeira e administrativa: projeto de investigação, coleta de dados.	4ª	04	Período de Estudos: 19/05/2012 a 07/07/2012	N	Graduação e especialização em áreas afins. *Capacitação em EAD*
01	Informática - Licenciatura	11778 - Redes de Computadores	Modelo OSI Arquitetura TCP/IP. Arquiteturas e Protocolos de comunicação. Prática de Redes.	4ª	04	Período de Estudos: 12/05/2012 a 22/06/2012 AP: 30/06/2012 A2: 21/07/2012	N	Graduação e especialização em áreas afins. *Capacitação em EAD*

* Em caso de abertura de novas turmas, serão chamados os professores tutores de acordo com a ordem de classificação, conforme item 6.2.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR A DISTÂNCIA

São atribuições do professor tutor a distância:

a) oferecer assistência metodológica e pedagógica com relação aos conteúdos abordados no âmbito do componente curricular;
b) motivar a participação dos alunos e auxiliá-los no planejamento (ritmo e intensidade) do seu trabalho;
c) encaminhar virtualmente orientações relativas ao andamento da disciplina;
d) disponibilizar material de consulta complementar aos seus estudos;
e) conduzir as atividades de interação síncronas e assíncronas propostas para o componente curricular em que atua *(incluindo principalmente a participação nas aulas virtuais)*;
f) avaliar e fornecer *feedback* das atividades avaliativas (A1 e A2), de acordo com os prazos estabelecidos;
g) preencher e entregar o Diário de Classe, no máximo, 15 (quinze) dias após o encerramento da disciplina.

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os professores tutores selecionados serão remunerados pela atividade específica, de acordo com a carga horária da disciplina.

4.2 O valor hora/aula do professor tutor a distância será de R$ 14,75 (Quatorze reais e setenta e cinco centavos).

5 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo de professores tutores será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Reitor da Unoesc.

5.2 A Comissão Geral de Seleção indicará as Comissões Específicas de Avaliação para as vagas ofertadas, que será formada, minimamente, por um representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e um representante da Unoesc Virtual.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados.

6.2 Critérios de avaliação

I – **Maior titulação**
a) Mestrado e Doutorado em áreas afins – 2 (dois) pontos
b) Especialização – 1 (um) ponto

II - **Regime de trabalho no semestre em curso**
a) de 30 a 40 horas – 3 (três) pontos
b) de 20 a 29 horas – 2 (dois) pontos
c) acima de 8h até 19 horas - 1 (um) ponto

III – **Experiência em docência na Unoesc**
a) Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de pós-graduação: 2 (dois) pontos.
b) Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de graduação: 1 (um) ponto.

IV - **Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância**
a) acima de 100 horas – 3(três) pontos
b) de 76 a 100 horas – 2(dois) pontos
c) de 20 a 75 horas – 1(um) ponto

V - **Experiência em Educação a Distância**
a) Professor tutor em cursos na modalidade a distância – 03 (três) pontos
b) Professor formador em cursos na modalidade a distância – 02 (dois) pontos
c) Professor autor em cursos na modalidade a distância – 01 (um) ponto

6.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 10 pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado.

6.4 Critérios de desempate:

a) maior experiência de atuação em Educação a Distância;
b) maior carga horária de capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância;
c) maior titulação;
d) maior experiência na docência em nível superior;
e) maior tempo de trabalho ininterrupto na instituição.

7 DOS PRAZOS

7.1 O resultado final será divulgado no dia **08/02/2012.**

7.2 Caberá recurso ao Reitor (no *Campus* de Joaçaba) e aos vice-reitores (nos demais *Campi*) até o dia **10/02/2012.**

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

.8.1 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos professores tutores classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

8.2 Os professores tutores classificados deverão participar de treinamento específico para esta finalidade.

8.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor.

Joaçaba, 25 de janeiro de 2012.

Aristides Cimadon
Reitor

AVISO PÚBLICO TUTORES Nº_____/_____.

FICHA DE AVALIAÇÃO

NOME CANDIDATO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR
LOCAL DE RESIDÊNCIA	**TITULAÇÃO (DOUTOR, MESTRE, ESPECIALISTA, GRADUADO)**	

AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Maior titulação	**a)** Mestrado e Doutorado em áreas afins – 2 (dois)pontos **b)** Especialização – 1 (um) ponto	
II – Regime de trabalho no semestre em curso	**a)** de 30 a 40 horas: 3 (três) pontos. **b)** de 20 a 29 horas: 2 (dois) pontos. **c)** acima de 8h até 19 horas: 1 (um) ponto.	
III – Experiência em docência na Unoesc	**a)** Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de pós-graduação: 2 (dois) pontos. **b)** Docência em componente curricular similar ou correlato em curso de graduação: 1 (um) ponto.	
IV – Capacitação didático-pedagógica para metodologia de Educação a Distância	**a)**acima de 100 horas – 3 (três) pontos **b)** de 76 a 100 horas – 2 (dois) pontos **c)** de 20 a 75 horas – 1 (um)ponto	
VI – Experiência em Educação a Distância	**a)** Professor Tutor em cursos na modalidade a distância – 03 (três) ponto **b)** Professor formador em cursos na modalidade a distância – 02 (dois) pontos **c)** Professor autor em cursos na modalidade a distância – 01 (um) ponto	
PONTUAÇÃO TOTAL		

Joaçaba (SC),_____/_____/_____.

_____

Assinatura Candidato

_____

Nome:_____

Comissão Geral de Seleção

_____

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº _____/_____.	**AVISO Nº _____**
DATA:_____/_____/_____	**Recebido por:** _____